



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NOVA NOIVA

Recuperação Judicial nº 1092381-06.2020.8.26.0100

2ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: maio de 2023

São Paulo, 30 de junho de 2023.

ÍNDICE

- 03 INTRODUÇÃO
- 04 RESUMO DO PRJ
- 08 FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I
- 19 FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE III
- 23 FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE IV
- 25 CONCLUSÃO



INTRODUÇÃO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pelo Grupo Nova Noiva ("Recuperandas"), em 01/10/2020, perante a 2^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais do foro central da comarca de São Paulo, sob o número 1092381-06.2020.8.26.0100, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial em conjunto e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 18/07/22 (fls. 8900/8907), sob condição resolutiva de comprovação da regularização do passivo fiscal. As Recuperandas comprovaram a regularização do passivo fiscal mediante adesão a programas de parcelamento fiscal que foram cumpridos aparentemente apenas para fins da formalização da adesão e logo em seguida, rescindidos por falta de pagamento das parcelas subsequentes. Em sede recursal, o Grupo Nova Noiva obteve a suspensão da decisão retro no tocante à obrigatoriedade de regularização do passivo fiscal como condicionante à homologação do PRJ. O feito aguarda julgamento perante o C. STJ.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, o presente **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (RCP) reproduz os atos de fiscalização em relação aos pagamentos efetuados aos credores, consistentes nos comprovantes de pagamentos encaminhados pelas Recuperandas até o mês de maio de 2023. Todas as análises e informações relativas aos pagamentos foram extraídas das informações prestadas pelas Recuperandas nos autos e/ou na via administrativa, salvo se indicado de forma diversa.



RESUMO DO PRJ



RESUMO DO PRJ

Resumo geral das condições de pagamento



Panorama geral

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado e homologado é aquele apresentado às fls. 8620/8647 dos autos de Recuperação Judicial e disponível para consulta no site da AJ.

O PRJ foi aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC) em 18/05/2022 (fls. 8731/8764) e homologado pelo MM. Juízo em 18/07/2022 (fls. 8900/8907) cuja decisão foi publicada em 21/07/2022, sob condição resolutiva – regularização do passivo fiscal em 90 dias, prorrogado por mais 60 dias – bem como fixou o prazo de supervisão judicial em 12 meses.

A decisão homologatória foi objeto de recurso por credores e Recuperandas, de modo que o TJSP (AI nº 2182695-19.2022.8.26.0000) concedeu o prazo de regularização para 180 dias, encerrados em tese em 17/01/2023.

Contra referido acordão, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial e obtiveram a concessão de efeito suspensivo no tocante à necessidade de regularização do passivo fiscal como condição resolutiva. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial.

Condições gerais para todas as classes

Datas base para cálculo de prazos: O PRJ prevê duas datas distintas para início da contagem dos prazos, sendo a data da

- Aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores para os credores da Classe III (**18/05/2022**); e
- Publicação da decisão homologatória para as demais classes (**21/07/2022**).

Dados bancários: nos termos do PRJ aprovado, todos os credores deverão informar seus dados bancários para pagamento do PRJ através do e-mail: financeiro@novanoiva.com.br.

Mensalmente, as Recuperandas deverão enviar à Administradora Judicial a relação dos dados recebidos, para permitir a fiscalização do pagamento pela auxiliar da justiça.

RESUMO DO PRJ

Resumo geral das condições de pagamento



CLASSE I:

Deságio de 70% e pagamento em até 12 meses após a publicação da decisão homologatória (21/07/2022). Aplicação da taxa TR e, subsidiariamente, do índice TJSP limitado a 5% a.a, desde a data de distribuição da RJ. **Vencimento Classe I: 21/07/2023.**

CLASSE IV:

Sem deságio, amortização em duas parcelas mensais consecutivas no mês subsequente à publicação da decisão homologatória do PRJ. Início dos pagamentos previsto para 21/08/2022. A forma e prazos de pagamento dessa classe foram estabelecidos em sede de mediação e alterados (apenas no tocante ao deságio – sem descontos) no PRJ, sendo que dos quatro credores atualmente arrolados, três deles foram pagos e um não foi localizado para negociação e/ou pagamento.

CLASSE III:

Valores até R\$ 180 mil: sem deságio, carência de 12 meses a contar da aprovação do PRJ em AGC. Contudo o vencimento do pagamento é a cada quadrimestre, a contar do final da carência, com amortização do saldo em 5 anos. Aplicação de TR + 1% a.m. da aprovação do plano até o pagamento. **Vencimento: 18/09/2023**

Valores superiores a R\$ 180 mil: deságio de 15%, carência de 11 meses a contar da aprovação do PRJ em AGC. Contudo o vencimento do pagamento é a cada quadrimestre, a contar do final da carência, com amortização de 30% do saldo em 4 anos. O saldo de 70% será amortizado em mais 5 anos, mediante parcelas quadrimestrais. Aplicação de TR + 1% a.m. da aprovação do plano até o pagamento. **Vencimento: 18/08/2023**

RESUMO DO PRJ

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – Projeção de Pagamentos – considerando o deságio aprovado em AGC

Os pagamentos da Classe I iniciaram antes da data programada (apresentada no fluxo de pagamentos às fls. 10699 e seguintes). Segundo o Grupo Nova Noiva, isso ocorreu devido aos bons resultados alcançados na competência de março de 2023.

Abaixo seguem as datas de pagamentos informadas pelas Recuperandas, destacando-se as próximas datas de pagamentos de cada Classe:

Programação de pagamentos de acordo com o PRJ:

- **CLASSE I – Trabalhista:** apesar de o vencimento da classe se dar em 15/07/2023, os pagamentos foram iniciados em abril/23. Em maio/23, ocorreram pagamentos nos dias 03, 11, 17, 24, 25 e 31;
- **CLASSE III – Quirografário (créditos superiores a R\$ 180 mil):** 01/08/2023, 01/12/2023, 01/04/2024, 01/08/2024, 01/12/2024, 01/04/2025, 01/08/2025, 01/12/2025, 01/04/2026, 01/08/2026, 01/12/2026, 01/04/2027, 01/08/2027, 01/12/2027, 01/04/2028, 01/08/2028, 01/12/2028, 01/04/2029, 01/08/2029, 01/12/2029, 01/04/2030, 01/08/2030, 01/12/2030, 01/04/2031, 01/08/2031, 01/12/2031 e 01/04/2032;
- **CLASSE III – Quirografário (créditos inferiores a R\$ 180 mil):** 01/09/2023, 01/01/2024, 01/05/2024, 01/09/2024, 01/01/2025, 01/05/2025, 01/09/2025, 01/01/2026, 01/05/2026, 01/09/2026, 01/01/2027, 01/05/2027, 01/09/2027, 01/01/2028 e 01/05/2028.

Conforme o fluxo de pagamentos previsto pelas Recuperandas, a quitação total dos valores relacionados no Quadro Geral de Credores ocorrerá em 01/04/2032:



FISCALIZAÇÃO DO PRJ CLASSE I



FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I

Pagamentos realizados: Classe I – Trabalhistas



- A teor da cláusula 6.1. do PRJ, os créditos da Classe I serão pagos em até 12 meses a partir da data de publicação da decisão homologatória do PRJ (21/07/2022), com deságio de 70% do valor arrolado no QGC e correção do saldo pela Taxa Referencial (TR) + 1% a.m. (caso a TR seja zerada, a correção se dará pela Tabela Prática do TJSP, limitada a 5% a.a.)
Assim, o prazo de carência da Classe I se encerra em 21/07/2023.
- Do mês de abril/2023 até a competência de maio/2023, dos **306 credores listados no QGC**, 235 apresentaram seus dados bancários, e as Recuperandas comprovaram pagamentos para 233 credores, totalizando R\$ 1.172.733,34. As Recuperandas esclareceram que as duas credoras que apresentaram seus dados bancários: EVELYN MOREIRA RODRIGUES e TINA RAQUEL SANTANA MENDES, não receberam pagamentos no mês de maio/2023 pois disponibilizaram seus dados no mês de junho/2023.
- Para o período do mês de maio/2023, as Recuperandas efetuaram pagamentos aos 233 credores na ordem de R\$ 502.058,80 os quais ocorreram nos dias 03, 11, 17, 24, 25 e 31 de maio de 2023. As Recuperandas permanecem efetuando pagamentos parcelados do saldo principal devido após aplicação do deságio de 70%.
 - ❖ Do total dos pagamentos realizados em maio/2023, 25 deles referem-se à 1ª parcela, 24 à 2ª parcela, pagamentos estes efetuados nos dias 03, 11, 17, 24 e 31 de maio/2023, e, por fim 233 pagamentos foram relativos à 3ª parcela, ocorridos nos dias 24, 25 e 31 de maio/2023, totalizando 282 pagamentos aos 233 credores, tendo em vista que tiveram credores que receberam mais de uma parcela em maio/2023.
- Dos pagamentos efetuados até o momento, não houve aplicação da correção e juros de 1% a.m. previstas no PRJ. As Recuperandas esclareceram que o pagamento da atualização e juros ocorrerá junto com o pagamento da última parcela (prevista para o início de julho/2023).
- Descontados os pagamentos efetuados, permanece o saldo total a pagar para a classe I de R\$ 1.068.858,21, considerando inclusive os credores que ainda não apresentaram os dados bancários. O valor apurado de juros e correção monetária devidos aos credores, será pago no momento da quitação de cada crédito, considerando o período inicial de 01/10/2020 (data do pedido de RJ) até a data do último pagamento como termo, contudo deverá ser observado as datas de pagamentos de cada credor. Dessa forma, esta Auxiliar já está efetuando os cálculos de atualização dos credores que receberam parte de seu crédito, conforme as datas de pagamentos.
- Os juros e correção, não foram aplicados para os créditos dos 71 credores os quais não apresentaram os dados bancários, sendo que serão aplicados assim que informados os dados bancários para pagamento.
- O saldo apurado para os 71 credores que ainda não apresentaram seus dados bancários é de R\$ 477.464,17, considerando o deságio de 70%.
- A credora NOELIA LOPES OLIVEIRA informa que teve seu crédito majorado no mês de março/2023, após habilitação administrativa, para o valor de R\$ 161.473,13.

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I

Pagamentos realizados: Classe I – Trabalhistas



PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ MAIO/2023
R\$ 1.172.733,34 DIVIDIDOS ENTRE 233 CREDORES

QTD	Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	PRINCIPAL + JUROS	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO DE JUROS E CORREÇÃO A PAGAR	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 05/2023
1	ADELAIDE DE OLIVEIRA REIS	1.363,18	311,97	311,97	300,05	919,82	439,19	480,63	923,99	
2	ADENILSA PEREIRA SANTOS	1.363,18	311,97	311,97	300,05	919,82	439,19	480,63	923,99	
3	ADIENE LIMA DE JESUS	4.610,40	1.055,12	1.055,12	1.014,79	3.110,91	1.485,37	1.625,54	3.125,03	
4	ADILSON MARTINS	21.000,00	4.805,99	4.805,99	4.622,30	14.169,91	6.765,72	7.404,19	14.234,28	
5	ADRIANA BATISTA DE SOUSA	1.688,07	386,33	386,33	371,56	1.139,03	543,85	595,18	1.144,22	
6	ADRIANA DA SILVA COSTA	5.370,09	1.228,98	1.228,98	1.182,01	3.623,51	1.730,12	1.893,39	3.639,97	
7	ADRIANA DA SILVA DIAS	2.731,03	625,02	625,02	601,13	1.842,77	879,86	962,91	1.851,17	
8	ADRIANA PALOMA VIEIRA DE SOUZA	5.067,19	1.159,66	1.159,66	1.115,34	1.760,10	1.632,53	127,57	3.434,66	
9	ADSON ROGÉRIO PIN	5.265,71	1.205,09	1.205,09	1.159,03	3.553,08	1.696,50	1.856,58	3.569,21	
10	ALEX SANDRO TAROCO	1.228,43	281,13	281,13	270,39	828,73	395,78	432,96	832,65	
11	ALEXANDRE DA SILVA	6.834,86	1.564,20	1.564,20	1.504,42	4.611,88	2.202,04	2.409,84	4.632,82	
12	ALIÇANDRA LOPES CASSIMIRO	18.313,36	4.191,14	4.191,14	4.030,94	12.357,07	5.900,14	6.456,93	12.413,22	
13	ALINE CRISTINA CONCEIÇÃO MENDES	5.832,61	1.334,83	1.334,83	1.283,81	2.029,50	1.879,14	150,37	3.953,47	
14	ALINE HOLANDA NICASTRO	9.000,00	2.059,71	2.059,71	1.980,99	6.072,81	2.899,59	3.173,22	6.100,41	
15	ANA MARIA FELIX	8.794,97	2.012,79	2.012,79	1.935,86	3.060,26	2.833,53	226,74	5.961,44	
16	ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	4.796,68	1.097,75	1.097,75	1.055,79	1.673,57	1.545,39	128,18	3.251,29	
17	ANDRE LUIZ CORREIA	6.408,00	1.466,51	1.466,51	1.410,46	4.323,86	2.064,52	2.259,34	4.343,48	
18	ANDREIA FERREIRA	894,59	204,73	204,73	196,91	603,64	288,22	315,42	606,37	
19	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	4.596,93	1.052,04	1.052,04	1.011,83	3.101,81	1.481,02	1.620,79	3.115,91	
20	ANDRESSA APARECIDA GUIMARÃES	637,57	145,91	145,91	140,34	430,21	205,41	224,80	432,16	
21	ANGELA MARIA DA CUNHA CAMPOS	7.208,17	1.649,64	1.649,64	1.586,59	4.862,82	2.322,30	2.540,52	4.885,87	
22	ANITA SENHORA DA SILVA	8.415,53	1.925,95	1.925,95	1.852,34	5.678,25	2.711,29	2.966,97	5.704,24	
23	ANTONIA ADALCINA DE SOUZA CARVALHO	5.494,33	1.257,41	1.257,41	1.209,35	1.923,88	1.770,16	153,72	3.724,17	
24	ANTONIA FERNANDES LOPES	20.973,60	4.799,95	4.799,95	4.616,49	7.317,68	6.757,21	560,47	14.216,39	
25	ANTONIA LUIZA PINHEIRO DE SOUSA	5.667,28	1.297,00	1.297,00	1.247,42	1.977,30	1.825,86	151,45	3.841,42	
26	ANTONIO LAURENTINO DE SOUZA	5.655,99	1.294,41	1.294,41	1.244,94	1.961,81	1.822,23	139,59	3.833,76	
27	AURILEIDE ALVES LIRA MARQUES	9.000,00	2.059,71	2.059,71	1.980,99	6.072,81	2.899,59	3.173,22	6.100,41	
28	BEATRIZ VENANCIO GARCIA	1.231,75	281,89	281,89	271,12	831,14	396,85	434,29	834,90	
29	BIANCA FERREIRA BARBOSA	1.819,32	416,36	416,36	400,45	1.227,60	586,15	641,46	1.233,17	
30	BLANCA NIEVES QUESBERT LAURA	3.188,26	729,66	729,66	701,77	2.151,29	1.027,17	1.124,12	2.161,09	

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I
Pagamentos realizados: Classe I – Trabalhistas



QTD	Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	PRINCIPAL + JUROS	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO DE JUROS E CORREÇÃO A PAGAR	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 05/2023
			PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO					
31	BRUNA VELOSO FERREIRA COIMBRA	2.822,10	645,86	645,86	621,17	1.904,22	909,21	995,02	1.912,89	
32	CARMELITA MARTINS DOS SANTOS	8.627,87	1.974,55	1.974,55	1.899,08	5.821,70	2.779,69	3.042,02	5.848,18	
33	CAROLINA DE CASTRO	1.581,94	362,04	362,04	348,20	1.067,42	509,66	557,76	1.072,28	
34	CAROLINE DE LIMA RIBEIRO	1.806,66	413,47	413,47	397,66	1.219,05	582,06	636,99	1.224,60	
35	CASSIA CRISTIANE DE ARAUJO	5.568,56	1.274,40	1.274,40	1.225,69	3.757,43	1.794,07	1.963,36	3.774,49	
36	CASSIA LIANE BARROS UCHOA	4.500,00	1.029,86	1.029,86	990,49	3.036,40	1.449,79	1.586,61	3.050,21	
37	CELIA MARIA MILITÃO	3.509,41	803,15	803,15	772,45	2.368,00	1.130,66	1.237,35	2.378,75	
38	CELY MIRANDA SANCHES	2.745,67	628,36	628,36	604,35	1.852,66	884,60	968,07	1.861,07	
39	CHARLES RODRIGUES DA SILVA	1.834,89	419,93	419,93	403,88	1.238,10	591,15	646,95	1.243,74	
40	CICERA MARIA DO NASCIMENTO	4.210,86	963,68	963,68	926,85	2.841,32	1.356,65	1.484,67	2.854,21	
41	CIONEIA CRISTINA SOARES DA COSTA	2.377,72	544,16	544,16	523,36	1.604,38	766,04	838,34	1.611,68	
42	CLAUDIA LAURA DA COSTA	2.238,71	512,34	512,34	492,76	1.510,59	721,27	789,32	1.517,44	
43	CLAUDIA MARQUES HENRIQUE	22.500,00	5.149,28	5.149,28	4.952,46	15.182,04	7.248,98	7.933,06	15.251,02	
44	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	7.552,59	1.728,46	1.728,46	1.662,40	5.096,16	2.433,27	2.662,89	5.119,32	
45	CLAUDINEI FRANCO DE SOUZA	3.970,47	908,67	908,67	873,94	2.678,58	1.279,19	1.399,39	2.691,28	
46	CLEONICE COSTA ALVES	8.020,66	1.835,58	1.835,58	1.765,42	5.412,01	2.584,08	2.827,93	5.436,58	
47	CREUSA MARIA DA SILVA	2.745,19	628,26	628,26	604,24	1.852,33	884,43	967,90	1.860,76	
48	CREUZA MARIA FORTES MARCONDES	20.634,14	4.722,26	4.722,26	4.541,77	13.923,03	6.647,85	7.275,19	13.986,29	
49	CRISTINA APARECIDA PIRES	9.328,13	2.134,81	2.134,81	2.053,21	6.292,99	3.005,30	3.287,70	6.322,83	
50	CRISTINA MARIA DE JESUS	13.500,00	3.089,57	3.089,57	2.971,48	9.109,21	4.349,38	4.759,83	9.150,62	
51	DAIANA ANGELICA PAULA DA SILVA	5.546,60	1.269,38	1.269,38	1.220,86	1.935,20	1.786,98	148,22	3.759,62	
52	DANIEL MOTA SILVA	12.000,00	2.746,28	2.746,28	2.641,31	8.095,53	3.866,13	4.229,40	8.133,87	
53	DANIELE DIAS PEREIRA	1.894,02	433,46	433,46	416,89	1.278,00	610,21	667,79	1.283,81	
54	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	7.500,00	1.716,43	1.716,43	1.650,82	2.609,67	2.416,32	193,35	5.083,68	
55	DENISE APARECIDA VIEIRA SILVA	10.500,00	2.403,00	2.403,00	2.311,15	7.087,79	3.382,85	3.704,94	7.117,15	
56	DIANE MOREIRA DOS SANTOS	2.734,28	625,76	625,76	601,84	1.844,97	880,92	964,05	1.853,36	
57	DIEGO DIAZ FUENTES	45.000,00	10.298,55	10.298,55	9.904,93	30.364,08	14.497,97	15.866,11	30.502,03	
58	DIRCE BATISTA PAULO DA SILVA	1.174,49	268,79	268,79	258,52	792,49	378,39	414,10	796,10	
59	DIVANEIDE FERREIRA RODRIGUES	4.778,08	1.093,50	1.093,50	1.051,70	3.224,04	1.539,38	1.684,66	3.238,70	
60	EDILEUZA PONCIANO DE MELO	13.433,72	3.074,40	3.074,40	2.956,89	9.064,49	4.328,03	4.736,46	9.105,69	
61	EDILSA GOMES VALE	144,89	33,16	33,16	31,89	97,77	46,68	51,09	98,21	
62	EDNA FRANCISCA LACERDA AUGUSTO	30.556,53	6.993,07	6.993,07	6.725,78	10.699,52	9.844,61	854,91	20.711,92	
63	EDNA FRANCISCO	9.600,00	2.197,02	2.197,02	2.113,05	6.477,68	3.092,91	3.384,77	6.507,09	
64	ELEIDIANE GALDINO FERREIRA	12.600,00	2.883,60	2.883,60	2.773,38	4.384,25	4.059,42	324,83	8.540,58	
65	ELIANA APARECIDA DOMINGOS AGUIAR	5.474,60	1.252,90	1.252,90	1.205,01	3.694,02	1.763,79	1.930,24	3.710,81	

Continuação

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I
Pagamentos realizados: Classe I – Trabalhistas



QTD	Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	PRINCIPAL + JUROS	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO DE JUROS E CORREÇÃO A PAGAR	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 05/2023
			PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO					
66	ELIANE CRISTINA LOPES DOS SANTOS SILVA	9.000,00	2.059,71	2.059,71	1.980,99	6.072,81	2.899,59	3.173,22	6.100,41	
67	ELISA MARCELINO ALVES DA SILVA	344,83	78,92	78,92	75,90	232,67	111,09	121,58	233,74	
68	ELISABETE MARTINS DOS SANTOS	6.634,13	1.518,27	1.518,27	1.460,24	4.476,42	2.137,35	2.339,06	4.496,78	
69	ELISANGELA DOS SANTOS	1.362,47	311,81	311,81	299,89	919,34	438,96	480,38	923,51	
70	ELLEN CRISTINA LINS SANTOS	5.111,04	1.169,70	1.169,70	1.124,99	3.457,42	1.646,65	1.810,76	3.464,39	
71	ELZA MARIA DOS SANTOS	1.375,96	314,90	314,90	302,86	928,43	443,30	485,13	932,66	
72	EMERSON DOS SANTOS	22.500,00	5.149,28	5.149,28	4.952,46	15.182,04	7.248,98	7.933,06	15.251,02	
73	ERIKA DA CONCEIÇÃO CUNHA MACHADO	1.584,64	362,65	362,65	348,79	1.069,26	510,55	558,71	1.074,09	
74	ERIKA FREITAS TOMAZ	1.921,66	439,79	439,79	422,98	1.296,64	619,10	677,54	1.302,56	
75	ESTER OLIVEIRA SANTOS	7.500,00	1.716,43	1.716,43	1.650,82	5.060,67	2.416,32	2.644,35	5.083,68	
76	EUVANIS PAIXÃO SOUZA	69,83	15,98	15,98	15,37	47,13	22,50	24,62	47,33	
77	EVA ELIZARIO RODRIGUES (ESPÓLIO) - HERDEIROS: ANDREVON JOSÉ DE SOUZA, ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA E MATEUS RODRIGUES DE SOUZA	3.453,84	790,44	790,44	760,23	2.329,39	1.112,73	1.216,66	2.341,11	
78	FABIANA DE BRITTO MENDONÇA	6.057,74	1.386,35	1.386,35	1.333,37	4.087,51	1.951,67	2.135,84	4.106,07	
79	FELIPE DA SILVA ALVES	4.536,29	1.038,16	1.038,16	998,48	3.060,31	1.461,49	1.598,81	3.074,80	
80	FERNANDA CAMARA DE OLIVEIRA	7.030,52	1.608,98	1.608,98	1.547,48	4.743,90	2.265,08	2.478,82	4.765,44	
81	FLORINDA FORTUNATO SARTORIO	4.917,00	1.125,29	1.125,29	1.082,28	3.317,78	1.584,14	1.733,64	3.332,86	
82	FRANCISCA PASSOS ARAUJO DA SILVA	3.479,05	796,20	796,20	765,77	2.347,52	1.120,88	1.226,64	2.358,17	
83	FRANCISCO STEVAN SANTOS	2.739,72	627,00	627,00	603,04	1.848,65	882,68	965,97	1.857,04	
84	GABRIEL DA CRUZ SILVA	12.000,00	2.746,28	2.746,28	2.641,31	8.097,09	3.866,13	4.230,96	8.133,87	
85	GEAN NOVAIS	6.518,60	1.491,83	1.491,83	1.434,81	4.398,47	2.100,13	2.298,33	4.418,47	
86	GERZIL COSTA DA SILVA	18.314,34	4.191,36	4.191,36	4.031,16	12.357,73	5.900,46	6.457,27	12.413,88	
87	GESSSICA CARVALHO ALVES	1.734,28	396,90	396,90	381,73	1.170,22	558,75	611,47	1.175,53	
88	GILSON DOS SANTOS	2.485,41	568,80	568,80	547,06	1.677,06	800,75	876,31	1.684,66	
89	GRAZIELA ADALIA DA SILVA ANJOS	2.554,25	584,56	584,56	562,22	1.723,49	822,91	900,58	1.731,34	
90	GUSTAVO HENRIQUE BLANE MAGALHÃES	2.426,28	555,27	555,27	534,05	1.637,15	781,69	855,46	1.644,59	
91	IVANI RIBEIRO FELIX DA SILVA	6.798,71	1.555,93	1.555,93	1.557,64	4.525,42	2.129,21	2.396,21	4.669,50	
92	IVETE DA SILVA PINTO	7.696,81	1.761,47	1.761,47	1.694,14	5.193,47	2.479,73	2.713,74	5.217,08	
93	JACQUELINE DOS SANTOS SANTANA	539,66	123,50	123,50	118,78	364,15	173,88	190,27	365,78	
94	JANIEIRE AGUIAR MOREIRA	1.512,50	346,14	346,14	332,91	1.020,58	487,31	533,28	1.025,19	
95	JARIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	5.342,08	1.222,57	1.222,57	1.175,84	3.604,61	1.721,10	1.883,51	3.620,98	
96	JESSICA MICHELE SMISCELATO DA SILVA	7.953,59	1.820,23	1.820,23	1.750,66	5.366,75	2.562,47	2.804,28	5.391,12	
97	JOÃO BATISTA DA SILVA	2.371,37	542,70	542,70	521,96	1.600,11	764,01	836,10	1.607,36	
98	JOEL MOREIRA BRITO JUNIOR	4.005,84	916,76	916,76	881,72	2.702,98	1.290,60	1.412,38	2.715,24	
99	JORGE FRANCISCO DIAS VIEIRA	590,90	135,23	135,23	130,06	398,72	190,38	208,34	400,52	

Continuação

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I
Pagamentos realizados: Classe I – Trabalhistas



QTD	Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	PRINCIPAL + JUROS	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO DE JUROS E CORREÇÃO A PAGAR	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 05/2023
			PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO				
100	JOSEANE ELEUTÉRIO DE BRITO	6.364,31	1.456,51	1.456,51	1.400,84	4.294,38	2.050,45	2.243,93	4.313,86
101	JOSEFA DANTAS CARNEIRO	6.620,56	1.515,16	1.515,16	1.457,25	4.467,27	2.132,99	2.334,28	4.487,57
102	JOSEFA IZABEL DOS REIS FRAGA	5.401,76	1.236,23	1.236,23	1.188,98	1.879,58	1.740,32	139,26	3.661,44
103	JOSEMEIRE COSTA DOS REIS	12.000,00	2.746,28	2.746,28	2.641,31	8.097,09	3.866,13	4.230,96	8.133,87
104	JOSIVANIA DIAS DA SILVA	7.043,22	1.611,89	1.611,89	1.550,28	4.752,46	2.269,16	2.483,30	4.774,06
105	JOSUÉ LUIZ DOS REIS	3.974,95	909,69	909,69	874,92	2.682,14	1.280,65	1.401,49	2.694,30
106	JULIANA MIELKE BRITO	7.883,57	1.804,21	1.804,21	1.735,25	5.319,48	2.539,90	2.779,59	5.343,67
107	KAIQUE WILSON DA SILVA	2.187,73	500,68	500,68	481,54	1.476,18	704,83	771,35	1.482,90
108	KAREN DE LIMA	2.141,10	490,01	490,01	471,28	1.444,71	689,80	754,91	1.451,30
109	KARIN CRISTINA GOUVEIA UTSUNOMIYA	2.536,63	580,52	580,52	558,34	1.711,61	817,25	894,36	1.719,38
110	KARINA SANTOS SALES	6.000,00	1.373,14	1.373,14	1.320,66	4.047,76	1.933,06	2.114,70	4.066,94
111	KARINY BERTHIE MARQUES DA SILVA	1.845,64	422,39	422,39	406,24	1.245,36	594,62	650,74	1.251,02
112	KATIA NOBERTO DA SILVA	3.575,18	818,20	818,20	786,93	2.412,38	1.151,85	1.260,54	2.423,33
113	KAUANA DE OLIVEIRA PEREIRA	6.279,98	1.437,21	1.437,21	1.382,28	4.237,47	2.023,28	2.214,20	4.256,70
114	KELLY PEREIRA BEZERRA DOS SANTOS	10.500,00	2.403,00	2.403,00	2.311,15	7.084,94	3.382,85	3.702,09	7.117,15
115	LAIS BEZERRA DA SILVA	7.140,78	1.634,22	1.634,22	1.571,75	4.818,29	2.300,59	2.517,70	4.840,19
116	LAIS VIDEIRA GARCIA PONTES	6.118,61	1.400,28	1.400,28	1.346,76	4.128,58	1.971,29	2.157,30	4.147,32
117	LARA CAPPELLETTI BENETI BRANCO	2.017,84	461,80	461,80	444,15	1.361,54	650,09	711,45	1.367,75
118	LARISSA ROCHA CRUZ SILVA	5.713,63	1.307,60	1.307,60	1.257,62	3.855,32	1.840,81	2.014,51	3.872,82
119	LEDA MARIA DOS SANTOS	8.266,65	1.891,88	1.891,88	1.819,57	5.577,98	2.663,32	2.914,66	5.603,33
120	LEILIANE SOUZA CERQUEIRA	1.442,57	330,14	330,14	317,52	973,39	464,77	508,62	977,80
121	LENILCE DE FATIMA SILVA MOLINA	8.614,71	1.971,54	1.971,54	1.896,18	5.812,83	2.775,45	3.037,38	5.839,26
122	LEOPOLDO OLIVEIRA DOS SANTOS	11.730,00	2.684,49	2.684,49	2.581,88	4.162,15	3.779,14	383,01	7.950,86
123	LETICIA SAES OLIVEIRA	675,93	154,69	154,69	148,78	456,09	217,77	238,32	458,16
124	LILIANE MARIA DE SANTANA GOBATTO	1.763,87	403,67	403,67	388,24	1.190,19	568,29	621,91	1.195,58
125	LINDALVA ALVES DO NASCIMENTO	8.892,43	2.035,09	2.035,09	1.957,31	6.000,23	2.864,94	3.135,30	6.027,49
126	LORENA ALVES ALBUQUERQUE	1.412,00	323,15	323,15	310,80	952,75	454,90	497,84	957,10
127	LUAN AMBRÓSIO DA SILVA SANTOS VASCONCELOS	1.809,59	414,14	414,14	398,31	1.221,03	583,00	638,03	1.226,59
128	LUAN DE SOUSA FREITAS FERREIRA	456,15	104,39	104,39	100,40	307,80	146,97	160,83	309,18
129	LUCIANA LEITE DA SILVA	5.638,40	1.290,39	1.290,39	1.241,06	1.967,23	1.816,56	150,67	3.821,84
130	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	10.500,00	2.403,00	2.403,00	2.311,15	7.084,94	3.382,85	3.702,09	7.117,15
131	LUIZ ANTONIO DA SILVA	3.577,32	818,69	818,69	787,40	2.413,84	1.152,54	1.261,29	2.424,78
132	LUIZ HENRIQUE BUZZAN	2.530,35			556,95	2.869,86	1.973,40	896,46	556,95
133	LUZIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	1.851,88	423,82	423,82	407,62	1.249,56	596,62	652,94	1.255,26
134	MAASEIAS MARTINS DE FREITAS	4.895,65	1.120,40	1.120,40	1.077,58	3.303,37	1.577,27	1.726,11	3.318,38

Continuação

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I
Pagamentos realizados: Classe I – Trabalhistas



QTD	Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO	1 ^ª PARCELA	2 ^ª PARCELA	3 ^ª PARCELA	PRINCIPAL + JUROS	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO DE JUROS E CORREÇÃO A PAGAR	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 05/2023
			PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO					
135	MAICK ANDRE FEITOSA SANTOS	1.796,63	411,17	411,17	395,45	1.212,29	578,84	633,46	1.217,79	
136	MARCIA APARECIDA SILVEIRA NEVES	9.600,00	2.197,02	2.197,02	2.113,05	6.477,68	3.092,91	3.384,77	6.507,09	
137	MARCIA BENEDITO VASQUEZ	9.000,00	2.059,71	2.059,71	1.980,99	6.072,81	2.899,59	3.173,22	6.100,41	
138	MARCIA HELENA DE FREITAS LAGHETTO	34.053,86	7.793,46	7.793,46	7.495,58	22.978,08	10.971,36	12.006,72	23.082,50	
139	MARCIA SILVA DE ALMEIDA	1.938,58	443,66	443,66	426,70	1.308,06	624,56	683,50	1.314,02	
140	MARCIO SILVA COELHO	1.944,87	125,29	125,29	120,50	2.268,00	1.573,79	694,21	371,08	
141	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	7.903,93	1.808,87	1.808,87	1.739,73	5.333,23	2.546,46	2.786,77	5.357,47	
142	MARIA DO CARMO SILVA DE MORAES	9.026,12	2.065,69	2.065,69	2.761,55	5.315,63	2.133,19	3.182,43	6.892,93	
143	MARIA DOS REIS COUTINHO DA ROCHA	4.337,52	992,67	992,67	954,73	2.926,77	1.397,45	1.529,32	2.940,07	
144	MARIA EDILEUZA SANTANA RAPOSO	477,03	109,17	109,17	105,00	321,88	153,69	168,19	323,34	
145	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	9.000,00	2.059,71	2.059,71	1.980,99	6.072,81	2.899,59	3.173,22	6.100,41	
146	MARIA EUNICE GOMES MENDES	8.809,50	2.016,11	2.016,11	1.939,06	5.944,28	2.838,22	3.106,06	5.971,28	
147	MARIA HELENA DA SILVA	4.909,35	1.123,54	1.123,54	1.080,60	3.311,97	1.581,67	1.730,30	3.327,68	
148	MARIA HELENA FRANZIN AMIANTI	24.000,00	5.492,56	5.492,56	5.282,63	16.194,18	7.732,25	8.461,93	16.267,75	
149	MARIA IRANEIDE DA SILVA BESSA NUNES	821,69	188,05	188,05	180,86	554,44	264,73	289,71	556,96	
150	MARIA ISABEL MOREIRA BATISTA DA SILVA	10.295,82	2.356,27	2.356,27	2.266,21	3.592,20	3.317,07	275,13	6.978,75	
151	MARIA IVONE DOS PASSOS	2.148,57	491,71	491,71	472,92	1.449,77	692,23	757,54	1.456,34	
152	MARIA JOSÉ DA SILVA	10.500,00	2.403,00	2.403,00	2.311,15	7.084,94	3.382,85	3.702,09	7.117,15	
153	MARIA JOSÉ DE JESUS DIAS	13.500,00	3.089,57	3.089,57	2.971,48	9.109,21	4.349,38	4.759,83	9.150,62	
154	MARIA JOSÉ FERREIRA DA ROCHA	16.500,00	3.776,14	3.776,14	3.631,81	11.133,48	5.315,91	5.817,57	11.184,09	
155	MARIA JOSE XAVIER VASCONCELOS SILVA	9.000,00	2.059,71	2.059,71	1.980,99	6.072,81	2.899,59	3.173,22	6.100,41	
156	MARIA NARCISA NETO	6.963,60	1.593,67	1.593,67	1.532,75	4.697,83	2.243,51	2.454,32	4.720,09	
157	MARIA ZELIA DE SOUSA FREITAS	4.679,78	1.071,00	1.071,00	1.320,66	2.867,12	1.217,12	1.650,00	3.462,66	
158	MARIANGELA MARQUES MARANHÃO	5.900,00	405,08	405,08	389,59	6.805,56	4.700,25	2.105,31	1.199,75	
159	MARIZA VOGADO DE SOUZA	1.493,59	341,82	341,82	328,75	1.007,81	481,20	526,61	1.012,39	
160	MARLENE SILVA COELHO	6.000,00	1.373,14	1.373,14	1.320,66	4.048,54	1.933,06	2.115,48	4.066,94	
161	MARLI ROSA OLIVEIRA	4.968,12	1.136,99	1.136,99	1.093,53	1.739,61	1.600,61	139,00	3.367,51	
162	MATEUS HENRIQUE VIEIRA SILVA	1.739,02	397,99	397,99	382,77	1.173,41	560,27	613,14	1.178,75	
163	MICHELE MACEDO SANTOS	2.234,60	511,40	511,40	491,86	1.507,81	719,94	787,88	1.514,66	
164	MIRIAM DOS SANTOS FARIAS	12.000,00	2.746,28	2.746,28	2.641,31	8.097,09	3.866,13	4.230,96	8.133,87	
165	MIRIAM MARIA DE SOUZA MELO	14.750,57	3.375,77	3.375,77	3.246,74	9.953,04	4.752,29	5.200,76	9.998,28	
166	MONICA MARIA DE SANTANA	6.600,00	1.510,45	1.510,45	1.452,72	4.453,41	2.126,38	2.327,03	4.473,62	
167	NAIARA DA COSTA	1.591,27	364,17	364,17	350,25	1.073,52	512,68	560,84	1.078,59	
168	NEUSA BARBOSA MACEDO	1.741,03	398,45	398,45	383,22	1.174,76	560,91	613,85	1.180,12	
169	NIVALDINA COELHO SOARES	9.436,71	2.159,65	2.159,65	2.077,11	6.364,50	3.040,30	3.324,20	6.396,41	

Continuação

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I
Pagamentos realizados: Classe I – Trabalhistas



QTD	Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO	1 ^ª PARCELA	2 ^ª PARCELA	3 ^ª PARCELA	PRINCIPAL + JUROS	SALDO RESIDUAL APÓS 3 ^º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO DE JUROS E CORREÇÃO A PAGAR	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 05/2023
			PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO				
170	NOELIA LOPES OLIVEIRA	48.441,94	1.802,01	1.802,01	10.662,53	51.501,47	34.175,39	17.326,08	14.266,55
171	ONICE GARCIA DE MORAES FILHO	14.100,00	3.226,88	3.226,88	3.103,54	9.514,08	4.542,70	4.971,38	9.557,30
172	PALOMA FONSECA CRUZ	1.530,94	350,37	350,37	336,97	1.033,01	493,23	539,78	1.037,71
173	PAMELA PAOLA DE AZEVEDO ALMEIDA OLIVEIRA	510,42	116,81	116,81	112,35	344,41	164,45	179,96	345,97
174	PAULO LISARDO DIAZ FUENTES	77.797,72	17.804,53	17.804,53	17.124,02	52.494,58	25.064,64	27.429,94	52.733,08
175	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	5.259,66	1.203,71	-	1.157,70	65.883,97	2.898,25	62.985,72	2.361,41
176	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	1.252,57	286,66	286,66	275,70	845,18	403,55	441,63	849,02
177	QUITERIA MARIA DA SILVA	7.741,70	1.771,74	1.771,74	1.704,02	2.701,08	2.494,20	206,88	5.247,50
178	RAIMUNDA ANUNCIADA DUARTE LOPES	12.559,46	2.874,32	2.874,32	2.764,46	8.474,58	4.046,36	4.428,22	8.513,10
179	RAPHAELA CANDIDO COUTINHO	7.500,00	1.716,43	1.716,43	1.650,82	5.060,67	2.416,32	2.644,35	5.083,68
180	REGILENE MARIA JUSTINA DE SOUZA SANTOS	8.020,66	2.020,27	2.020,27	1.943,05	4.860,10	2.037,07	2.823,03	5.983,59
181	REGINA MARIA BARBOSA FERNANDES CARNELLO	3.025,49	692,40	692,40	665,94	2.041,47	974,75	1.066,73	2.050,74
182	REGINA MAURA GADINI SCORDAMAGLIO	2.094,62	479,37	479,37	461,05	1.413,35	674,83	738,52	1.419,79
183	REGINALDO MOTA MENDES DE OLIVEIRA	29.610,00	6.776,45	6.776,45	6.517,44	19.975,70	9.539,66	10.436,04	20.070,34
184	RENATA DE APRESÍDIO	8.170,07	1.869,78	1.869,78	1.798,31	2.842,83	2.632,20	210,63	5.537,87
185	RENATA IRES DE SOUZA FLORES	10.500,00	2.403,00	2.403,00	2.311,15	7.084,94	3.382,85	3.702,09	7.117,15
186	RENATA MARIA MESSIAS SILVA	7.291,75	1.668,77	1.668,77	1.604,98	4.919,20	2.349,23	2.569,97	4.942,52
187	RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA	2.990,53	684,40	684,40	658,24	2.017,89	963,49	1.054,40	2.027,04
188	RODRIGO AUGUSTO FONTINATI	5.923,81	1.355,70	1.355,70	1.303,89	3.997,13	1.908,52	2.088,62	4.015,29
189	ROGÉRIO SANTOS GABRIEL	39.000,00	8.925,41	8.925,41	8.584,27	26.315,54	12.564,91	13.750,63	26.435,09
190	ROMILDA MARIA DA PENHA MACHADO	4.442,63	1.016,73	1.016,73	977,86	2.997,69	1.431,31	1.566,38	3.011,32
191	ROSANA ALVES DA SILVA BARBOSA	8.503,14	1.946,00	1.946,00	1.871,62	5.737,56	2.739,52	2.998,04	5.763,62
192	ROSANA APARECIDA SOARES	1.581,93	362,03	362,03	348,20	1.067,42	509,67	557,76	1.072,26
193	ROSANGELA ALVES RIBEIRO	21.000,00	4.805,99	4.805,99	4.622,30	14.169,91	6.765,72	7.404,19	14.234,28
194	ROSANGELA DE MELO ARAUJO	28.733,34	6.575,82	6.575,82	6.324,48	19.388,03	9.257,22	10.130,81	19.476,12
195	ROSANGELA MARIA DA SILVA	1.264,67	289,43	289,43	278,37	853,33	407,44	445,90	857,23
196	ROSEANE NUNES DA SILVA	1.761,97	403,24	403,24	387,83	1.188,89	567,66	621,24	1.194,31
197	ROSILENE NUNES DE SOUZA DIAS	4.713,36	1.078,68	1.078,68	1.037,46	3.180,38	1.518,54	1.661,84	3.194,82
198	ROSIMEIRE CAVALCANTI	5.099,95	1.167,16	1.167,16	1.122,55	3.439,60	1.643,08	1.796,52	3.456,87
199	SALOMÃO & SALOMÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	47.653,84	10.905,90	10.905,90	10.489,06	32.154,79	15.352,98	16.801,81	32.300,86
200	SAMUEL LUIZ	31.598,26	7.231,47	7.231,47	6.955,08	21.321,16	10.180,24	11.140,92	21.418,02
201	SAMUEL NUNES DE ALMEIDA	30.000,00	6.865,70	6.865,70	6.603,28	20.242,73	9.665,32	10.577,41	20.334,68
202	SANDRA FERREIRO DOS SANTOS	1.389,93	318,09	318,09	305,94	937,87	447,81	490,06	942,12
203	SANDRA REGINA GOMES DA SILVA	10.500,00	2.403,00	2.403,00	2.311,15	7.084,94	3.382,85	3.702,09	7.117,15

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I
Pagamentos realizados: Classe I – Trabalhistas



QTD	Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	PRINCIPAL + JUROS	SALDO RESIDUAL APÓS 3º PAGAMENTO (PRINCIPAL)	SALDO DE JUROS E CORREÇÃO A PAGAR	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 05/2023
			PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO	PRINCIPAL + JUROS			
204	SEBASTIANA DE SOUZA TEIXEIRA GODOY	11.890,07	2.721,12	2.721,12	2.617,12	4.163,38	3.830,71	332,66	8.059,36
205	SIDNEY DA SILVA	1.775,38	406,31	406,31	390,78	1.197,95	571,98	625,96	1.203,40
206	SILMARA APARECIDA PORFIRIO DOS SANTOS	2.907,98	665,51	665,51	640,07	1.962,19	936,89	1.025,30	1.971,09
207	SILVANA ALMEIDA MARTINS	2.020,45	462,39	462,39	444,72	1.363,32	650,95	712,37	1.369,50
208	SIMONE FERREIRA DE SOUSA	2.346,65	537,05	537,05	516,52	1.583,41	756,03	827,38	1.590,62
209	SIRLENE SPERANDIO	39.785,31	9.105,14	9.105,14	13.496,07	9.104,63	8.078,96	1.025,67	31.706,35
210	SOLANGE CRISTINA SILVA	7.403,63	1.694,37	1.694,37	1.629,61	4.995,66	2.385,28	2.610,38	5.018,35
211	SONIA MARIA TOMIATI	4.148,17	949,34	949,34	913,05	1.452,50	1.336,44	116,06	2.811,73
212	SUELÍ APARECIDA DO NASCIMENTO	3.345,43	765,62	765,62	736,36	2.257,36	1.077,83	1.179,53	2.267,60
213	TALITA PERGENTINO CARDOSO	1.136,67	260,13	260,13	250,19	766,98	366,22	400,77	770,45
214	TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS	5.276,81	1.207,63	1.207,63	1.161,48	1.872,37	1.700,07	172,30	3.576,74
215	THAISSA DE MORAES NEVES	1.527,29	349,53	349,53	336,17	1.030,56	492,06	538,49	1.035,23
216	THAYNARA DE SOUZA GONÇALVES PASSOS	699,07	159,99	159,99	153,87	471,70	225,22	246,48	473,85
217	THIAGO SILVA	893,54	204,49	204,49	196,68	602,81	287,88	314,93	605,66
218	TIAGO DE LIMA FERREIRA	1.866,40	427,14	427,14	410,81	1.259,37	601,31	658,06	1.265,09
219	VALDELICE DA SILVA FERREIRA DANTAS	2.390,49	547,08	547,08	526,17	1.613,00	770,16	842,84	1.620,33
220	VALDENICE MATIAS DE SOUZA	5.389,23	1.233,36	1.233,36	1.186,22	3.635,72	1.736,29	1.899,43	3.652,94
221	VALENTINA DOS SANTOS SILVA	11.887,72	2.720,59	2.720,59	2.616,60	8.021,32	3.829,94	4.191,38	8.057,78
222	VALQUIRIA LUIZA DE SANTANA	2.175,80	497,95	497,95	478,91	1.468,13	700,99	767,14	1.474,81
223	VANESSA BEZERRA	7.500,00	1.716,43	1.716,43	1.650,82	5.060,67	2.416,32	2.644,35	5.083,68
224	VANUSA DE OLIVEIRA PESSOA	1.415,38	323,92	323,92	311,54	955,04	456,00	499,04	959,38
225	VERANICE MAIA DIAS	6.352,69	1.453,86	1.453,86	1.398,29	4.286,51	2.046,68	2.239,83	4.306,01
226	VICTORIA REGIA DE SOUSA MORAES	939,83	215,09	215,09	206,86	634,15	302,79	331,36	637,04
227	VILMA LIMA SILVA	6.600,00	1.510,45	1.510,45	1.452,72	4.453,41	2.126,38	2.327,03	4.473,62
228	VILMA MARIA DE SOUZA	7.868,10	1.800,67	1.800,67	1.731,84	2.729,10	2.534,92	194,18	5.333,18
229	VIVIAN MARIA NUNES SILVEIRA	7.505,33	1.717,64	1.717,64	1.651,99	5.064,28	2.418,06	2.646,23	5.087,27
230	WALTER CAVALCANTE DA SILVA	10.506,05	2.404,38	2.404,38	2.312,48	3.678,74	3.384,81	293,94	7.121,24
231	WANDERLEY VIEIRA	2.313,52	529,46	529,46	509,23	1.561,07	745,37	815,70	1.568,15
232	WILDINEY RONI DRAGOJEVIC OLIVEIRA	6.026,69	1.379,25	1.379,25	1.326,53	4.066,55	1.941,66	2.124,89	4.085,03
233	YARA CRISTINA DE AQUINO FREITAS	642,66	147,08	147,08	141,45	433,64	207,05	226,59	435,61
	TOTAL	1.757.092,51	382.453,51	381.249,80	391.579,27	1.667.758,30	1.068.858,21	598.900,09	1.172.733,34

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I**Credores que apresentaram os dados bancários e não receberam nenhuma parcela até maio/2023**

- Através do controle dos dados bancários, fornecidos pela Recuperandas, as duas credoras elencadas na tabela abaixo informaram seus dados bancários mas ainda não receberam parte de seu crédito nos pagamentos de maio. Segundo o grupo Nova Noiva, as credoras informaram seus dados bancários somente em junho/2023, razão pela qual não foram incluídas nesta rodada de pagamentos.

Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO
EVELYN MOREIRA RODRIGUES	1.438,46
TINA RAQUEL SANTANA MENDES	5.596,40
TOTAL	7.034,86

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE I

71 credores trabalhistas, que equivalem a R\$ 477.464,17 ainda não apresentaram os dados bancários



QTD	Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO
1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	9.187,37
2	AMANDA GUERRA ALBUQUERQUE	2.116,94
3	ANATALIA DE OLIVEIRA BARRETO	1.495,12
4	ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA	933,35
5	ANDRESSA DE FREITAS DE AQUINO	3.127,70
6	ANGELA ROCHA DA SILVA	1.968,22
7	ARINEUSA XAVIER DE SOUZA	12.533,57
8	ARTHUR HENRIQUE SILVA BARBARA	3.720,69
9	BEATRIZ DE JESUS SILVA	1.882,30
10	BEATRIZ MIALICH GONÇALVES	1.536,87
11	BRENA KESSIA DE OLIVEIRA LIMA	4.995,75
12	CECILIA ROUX VALENTINI COELHO CESAR	30.000,00
13	CICERA MARIA SOLEDADE DA SILVA	15.611,39
14	CLAUDEMIR MARCONDES SIQUEIRA	3.690,49
15	DAIANE CRISTINA PINHEIRO PISSULIN	1.996,52
16	DANIEL SANTOS PINHEIRO	3.324,63
17	DANIELE CRISTINA MELO DA SILVA	11.532,24
18	DENISE MOREIRA MORATTO	1.519,79
19	EDNA VIEIRA GREGIO	28.110,00
20	EDNALVA LIMA BARBOSA DE SOUZA	7.344,93
21	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	2.400,00
22	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	106,43
23	ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS SILVA	9.000,00
24	ELENILDA MARIA DA SILVA	7.185,10
25	ELENITA JOSÉ DO NASCIMENTO	6.264,06
26	ELIANE MOREIRA DOMINGOS	4.673,00
27	ELOIZA BENIGNO BARROSO DA SILVA	1.267,70
28	FÚVIO LOURENÇO SILVA	2.065,08
29	GABRIEL DA SILVA MARÇOLA	2.556,47
30	GEODSON PINTO DINIZ	237,49
31	GISELE BARBOZA DE SANTANA	6.217,01
32	GRACIETE LIMA DOS SANTOS	2.681,09
33	IRENE MARIA GOMES EVANGELISTA	9.785,71
34	JESSICA SALUSTIANO DOS SANTOS	931,14
35	JOÃO CANIETO NETO	125,60
36	JOÃO PAULO DA SILVA LUNA	4.293,36

QTD	Nome do credor	SALDO APÓS DESÁGIO
37	JOSEFA TEREZA DA SILVA	12.642,71
38	JOYCE MATOS DA SILVA	1.672,27
39	JULIANA DE SOUZA	1.493,59
40	LEONARDO LOPES BARBOSA	2.480,41
41	LUCAS STOPA BORGES	3.395,93
42	LUCIANO VIEIRA ALVES	5.966,02
43	LUIZA MORENA DULTRA	1.964,08
44	MARCOS SANDER REIS	6.103,82
45	MARIA ALICE BORGES DA SILVA	71.762,88
46	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	12.922,77
47	MARIA DE FATIMA DIAS HRERIRCEC DUARTE DE SOUZA	20.346,00
48	MARIA JUCINEIDE DA SILVA	5.830,79
49	MARTA ALVES DOS SANTOS BARRERA	22.725,31
50	MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA MACERA	231,65
51	MAYARA MONTANHOLI KUHNE DE OLIVEIRA	9.000,00
52	MICAELA BARBOSA ALVES	1.374,33
53	NAIARA SANTOS EVANGELISTA	1.514,48
54	NATALIA DE MACEDO	6.900,00
55	NATALIA JULIET DOS SANTOS	1.225,17
56	PERPETUA PEREIRA DE ANDRADE	2.374,95
57	RAFAEL MONTEIRO AQUINO DOS SANTOS	7.617,99
58	RAPHAEL ALVES PERES	3.523,82
59	RAQUEL LOBATO DOS SANTOS	1.948,40
60	RENATO CAVALLI TCHALIAN	2.185,38
61	ROSENEIDE DE SOUZA MOURA	3.603,07
62	SANDRA REGINA CERQUEIRA PIMENTA	5.369,85
63	SELMA BARBOSA BRITO TOBIAS	28.633,22
64	SUELY APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	1.515,30
65	TELMA DIOGO DA SILVA	4.031,68
66	THAMARA DE SOUZA CAMPOS	1.434,01
67	VALDENICE EVANGELISTA DO REGO	7.029,92
68	VALDIRENE DA SILVA DE ALMEIDA	2.718,44
69	VINICIUS SILVA DE TOLEDO	1.453,35
70	ZICLER DE SOUZA COUTO	6.013,49
71	ZILMARA DIAS CONCEIÇÃO	2.042,04
71	TOTAL	477.464,17



FISCALIZAÇÃO DO PRJ CLASSE III



FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE III

Resumo – condições gerais de pagamento



Prazos – condições gerais

A teor da cláusula 6.3. do PRJ, os créditos da Classe III foram divididos em duas subclasses, quais sejam, créditos superiores e inferiores a R\$ 180 mil, com condições específicas para cada uma:

- **Créditos inferiores a R\$ 180 mil**: sem deságio, carência de 12 meses a partir da data de aprovação do PRJ em AGC (18/05/2022), com início dos pagamentos no 4º mês após o encerramento da carência e amortização em cinco anos. Correção pela TR + 1% a.m a partir de 18/05/22. **Prazo para início de pagamentos: 18/09/2023.**
- **Créditos superiores a R\$ 180 mil**: deságio de 15%, carência de 11 meses a partir da aprovação do PRJ em AGC (18/05/2022), com início dos pagamentos quadrimestrais no 4º mês após o encerramento da carência e amortização em nove anos: 30% do saldo em 04 anos (2,5% do valor do crédito em cada parcela) e 70% do saldo em 05 anos (4,67% do valor do crédito em cada parcela). Correção pela TR + 1% a.m. a partir de 18/05/22. Prazo para início de pagamentos: 18/08/2023.

A Administradora Judicial esclarece que o PRJ manteve a cláusula originária no sentido de que os pagamentos seriam iniciados no 16º mês após aprovação do PRJ em AGC, apesar da carência de 12 ou 11 meses, pois somente após o fim da carência se dará início ao prazo de 4 meses de vencimento da primeira parcela.

Status dos pagamentos

Considerando as premissas do PRJ, o pagamento para esta classe tem como início agosto e setembro de 2023, respectivamente, não ocorrendo portanto pagamentos para a Classe III até o momento.

Adesão – Credores Parceiros Financeiros

Nos termos da cláusula 10.1. do PRJ, os Credores Parceiros Financeiros que fornecessem serviços para manutenção das atividades das Recuperandas seriam contemplados em condições diferenciadas de pagamento do seu crédito (através de retenção em 7% sobre o valor dos títulos performados, sem deságio ou carência) mediante comunicação por e-mail às Recuperandas.

Em linha da manifestação em Assembleia Geral de Credores de 18/05/2022, o credor **GFM FIDC Multicrédito** informou seu interesse em aderir à esta subclasse. Todavia, não há comprovação de que este credor tenha fornecido linha de crédito ou que retenções tenham ocorrido. Indagadas, as Recuperandas esclareceram que nenhum credor se enquadra nesta categoria até o momento.

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE III
Créditos até R\$ 180 mil



- Os créditos da classe quirografária de até R\$ 180 mil totaliza R\$ 829.512,59, detidos por 21 credores. Estes créditos não sofrerão aplicação de deságio. Dos 21 credores, apenas 8 credores informaram seus dados até o momento segundo as Recuperandas, conforme indicado na tabela abaixo.

	NOME DO CREDOR	QGC	DADOS BANCÁRIOS
1	ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO	83.143,40	
2	CAMILA ALVES QUEIROZ	4.815,00	
3	ELLEN MENEZES DANTAS DO BONFIM	5.540,14	SIM
4	FÁTIMA PEREIRA NASCIMENTO	8.373,79	SIM
5	FIDC NÃO PADRONIZADO INVISTA CF	58.337,00	SIM
6	JAQUELINE JOSÉ DA SILVA	5.709,69	SIM
7	JOSIANE NUNES MACHADO	2.851,81	SIM
8	MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO	86.048,76	
9	MARÍLIA GUERREIRO MACHADO	4.700,00	
10	MARILOISE LERMEN	125.953,20	
11	METAL CREDIT SECURITIZADORA	1.310,00	
12	METRO - CIA DO METROPOLITANO	68.540,03	
13	NAYARA NORO MESSIAS	11.321,02	
14	RICARDO PEREIRA CORRADINI	65.000,00	
15	SALOMÃO & SALOMÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	18.767,52	SIM
16	SEBASTIÃO BOTELHO DORNELAS	29.730,66	
17	SIEGEN SERV. DE INFO.EMPRE. GESTÃO ESTRAT. DE NEGOCIOS LTDA	16.666,17	
18	SIMONE MENDONÇA DE CARVALHO	7.941,05	SIM
19	SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	32.486,53	
20	VEGA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS	173.340,27	SIM
21	VERAS ELEGANCE ROUPAS E ACESSÓRIOS	18.936,55	
21	TOTAL	829.512,59	8

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE III
Créditos acima de R\$ 180 mil



- Os créditos da classe quirografária acima de R\$ 180 mil totalizam R\$ 32.660.666,58, após aplicação de 15% de deságio, detidos por 23 credores. Apenas 12 credores informaram seus dados bancários até o momento, conforme indicado na planilha abaixo:

	NOME DO CREDOR	QGC (R\$)	SALDO APÓS DESÁGIO	DADOS BANCÁRIOS
1	CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL HIGH	193.354,85	164.351,62	SIM
2	LIVRE FIDC MULTISSETORIAL	205.385,12	174.577,35	
3	TUNIBRA TRAVEL TURISMO LTDA	230.131,27	195.611,58	
4	DANIELE BANCO FOMENTO COMERCIAL E PARTIC	306.915,94	260.878,55	SIM
5	BANPAR FORMENTO COMERCIAL E SERVICOS	364.159,39	309.535,48	SIM
6	AURUM FIDC MULTISSETORIAL LP	439.529,58	373.600,14	SIM
7	ITAÚ UNIBANCO S.A.	658.536,33	559.755,88	
8	HERCULES FIDCS	704.615,56	598.923,22	
9	FIDC ONE7	713.179,35	606.202,45	
10	CAPITAL ANNEX FIDC MULTISSETORIAL	725.103,31	616.337,81	SIM
11	FIDC MULTISSETORIAL ÁSIA LP	733.609,02	623.567,67	SIM
12	REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S.A.	750.958,88	638.315,05	SIM
13	FUNDO GFM INV. DIR. CRED. MULTICREDITO	1.006.280,99	855.338,85	SIM
14	BANCO BRADESCO S.A.	1.063.375,82	903.869,45	SIM
15	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	1.078.207,79	916.476,62	
16	ONE 7 SECURITIZADORA	1.682.603,35	1.430.212,85	
17	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.703.395,92	1.447.886,53	SIM
18	CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL MASTER	2.162.604,49	1.838.213,81	SIM
19	VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A	3.194.360,00	2.715.206,00	
20	SIFRA PLUS FIDC MULTISSEGMENTOS	3.252.047,03	2.764.239,98	
21	BANCO SAFRA S.A.	4.596.301,71	3.906.856,45	
22	BANCO DO BRASIL S.A.	6.184.736,62	5.257.026,13	
23	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	6.474.921,31	5.503.683,11	SIM
23	Total	38.424.313,63	32.660.666,58	12



FISCALIZAÇÃO DO PRJ CLASSE IV



FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSE IV

Resumo



Prazos – condições gerais

A teor da cláusula 6.4. do PRJ, os créditos da Classe IV serão pagos sem carência, incidência de deságio ou correção monetária, em duas parcelas mensais consecutivas em 30 dias da publicação da decisão homologatória do PRJ (21/07/2022).

- Todavia, em sessão de mediação realizada durante o curso da recuperação judicial e antes da aprovação do PRJ em AGC, dois credores da Classe IV (únicos que participaram da mediação: José Rodolpho Farias ME e Samuel Felipe Moreira Vaz ME) foram pagos com deságio de 15%, em duas parcelas e antes da AGC;
- Dos credores remanescentes, um deles foi quitado logo após a homologação do PRJ e o outro não informou dados bancários, impossibilitando seu pagamento.

Pagamentos efetuados

	CREDOR	QGC	1 ^a PARCELA	DATA	2 ^a PARCELA	DATA	TOTAL PAGO	OBSERVAÇÃO
1	DEMOJ REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	R\$ 57.793,48						SEM DADOS BANCÁRIOS
2	JOSE RODOLPHO FARIAS - ME	R\$ 81.555,76	R\$ 34.661,20	18/11/2021	R\$ 34.661,20	14/12/2021	R\$ 69.322,40	CRÉDITO QUITADO DURANTE MEDIAÇÃO. DESÁGIO DE 15%.
3	KELI CAROLINE ODIA XAVIER - ME	R\$ 5.525,07	R\$ 2.674,50	02/09/2022	R\$ 2.674,50	19/09/2022	R\$ 5.349,00	
4	SAMUEL FELIPE MOREIRA VAZ - ME	R\$ 52.804,14	R\$ 22.441,76	28/10/2021	R\$ 22.441,76	16/11/2021	R\$ 44.883,52	CRÉDITO QUITADO DURANTE MEDIAÇÃO. DESÁGIO DE 15%.
	TOTAL	R\$ 197.678,45	R\$ 59.777,46		R\$ 59.777,46		119.554,92	

FISCALIZAÇÃO DO PRJ – CLASSES III E IV
Credores que não apresentaram os dados bancários



	CREDOR	CLASSE	CRÉDITO (QGC - R\$)
1	ATLANTA FIDC NÃO PADRONIZADO	Classe III - Quirografário	83.143,40
2	BANCO DO BRASIL S.A.	Classe III - Quirografário	6.184.736,62
3	BANCO SAFRA S.A.	Classe III - Quirografário	4.596.301,71
4	CAMILA ALVES QUEIROZ	Classe III - Quirografário	4.815,00
5	FIDC ONE7	Classe III - Quirografário	713.179,35
6	HERCULES FIDCS	Classe III - Quirografário	704.615,56
7	ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III - Quirografário	658.536,33
8	LIVRE FIDC MULTISSETORIAL	Classe III - Quirografário	205.385,12
9	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Classe III - Quirografário	1.078.207,79
10	MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO	Classe III - Quirografário	86.048,76
11	MARÍLIA GUERREIRO MACHADO	Classe III - Quirografário	4.700,00
12	MARILOISE LERMEN	Classe III - Quirografário	125.953,20
13	METAL CREDIT SECURITIZADORA	Classe III - Quirografário	1.310,00
14	METRO - CIA DO METROPOLITANO	Classe III - Quirografário	68.540,03
15	NAYARA NORO MESSIAS	Classe III - Quirografário	11.321,02
16	ONE 7 SECURITIZADORA	Classe III - Quirografário	1.682.603,35
17	RICARDO PEREIRA CORRADINI	Classe III - Quirografário	65.000,00
18	SEBASTIÃO BOTELHO DORNELAS	Classe III - Quirografário	29.730,66
19	SIEGEN SERV. DE INFO.EMPRE. GESTÃO ESTRAT. DE NEGOCIOS LTDA	Classe III - Quirografário	16.666,17
20	SIFRA PLUS FIDC MULTISSEGMENTOS	Classe III - Quirografário	3.252.047,03
21	SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Classe III - Quirografário	32.486,53
22	TUNIBRA TRAVEL TURISMO LTDA	Classe III - Quirografário	230.131,27
23	VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A	Classe III - Quirografário	3.194.360,00
TOTAL			23.029.818,89
	CREDOR	CLASSE	CRÉDITO (QGC - R\$)
1	DEMOJ REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	Classe IV - ME/EPP	57.793,48
TOTAL			57.793,48



CONCLUSÃO



CONCLUSÃO
Panorama geral de cumprimento do PRJ – maio/2023



- **CLASSE I - TRABALHISTA:** de acordo com os comprovantes de pagamentos fornecidos pelas Recuperandas, foi possível observar pagamentos efetuados para 233 credores da classe trabalhista, realizados nos dias 03, 11, 17, 24, 25 e 31 de maio de 2023. Vale destacar que, para esta classe, a carência para quitação dos pagamentos termina em 21/07/2023 e as Recuperandas ainda não efetuaram a aplicação de juros e correção, indicando que a previsão para quitação dos juros, será juntamente da última parcela;
- **CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** As Recuperandas não possuem credores arrolados nesta classe;
- **CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:**
 - **SUBCLASSE ATÉ 180 MIL:** 20 credores encaminharam seus dados bancários, contudo, ainda não há vencimento de aludida classe. O período de carência é de 12 meses a contar da aprovação do PRJ em AGC, sendo que os pagamentos ocorrerão a cada quadrimestre, de modo que o vencimento da primeira parcela é no 4º mês após o fim da carência. A data limite para início desses pagamentos (vencimento) é em 18/09/2023.
 - **SUBCLASSE SUPERIOR A R\$ 180 MIL:** carência de 11 meses a contar da aprovação do PRJ em AGC, dando início ao prazo de 4 meses para o vencimento da primeira parcela, com a data limite para início dos pagamentos (vencimento) em 18/08/2023.
- **CLASSE IV – ME E EPP:** **classe já vencida.** Dos 4 credores conhecidos desta classe, apenas 1 não recebeu devido à ausência de envio de dados bancários.
- **Por fim, 23 credores relacionados na Classe III e 1 credor relacionado na classe IV ainda não forneceram dados bancários.**

QGC			APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS (considerando valor histórico, sem juros ou correção)				
CLASSE	QTD CREDORES	VALOR	DESÁGIO	SALDO APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS EFETUADOS	% PAGAMENTOS ATÉ 05/2023	STATUS
Classe I	306	7.309.886,09	70%	2.241.591,55	1.172.733,34	52%	Pagamentos iniciados.
Classe III < 180 mil	21	829.512,59	0%	829.512,59	-	0%	Em período de carência, com início dos pagamentos em 09/2023.
Classe III > 180 mil	23	38.424.313,63	15%	32.660.666,58	-	0%	Em período de carência, com início dos pagamentos em 08/2023.
Classe IV	2	63.318,55	0%	63.318,55	5.349,00	8%	Pagamentos iniciados.
Classe IV (mediação)	2	134.359,90	15%	114.205,92	114.205,92	100%	Crédito quitado durante mediação
TOTAL	354	46.761.390,75		35.929.449,17	1.292.288,26		



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.novanoiva@excelia.com.br



/excelia-consultoria